



DECRETO Nº 249/2025 Araguatins - TO, 16 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na lei 561/1994;

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de julho de 2025, ao(à) servidor(a) **MARIA VALDIRENE SOARES**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 16 de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c9d42-160720251740395136**